



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 198 /2020

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA DE SÃO JOÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido a trabalhos de limpeza, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Estrada de São João, troço compreendido entre a Rua Dr. João Serra Velez Caraço e a Rotunda de São João, no dia 01 de julho, entre as 10h00 e as 12h00.

Município do Funchal, aos 29 de junho de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins